



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 286/98**

**CONCEDE** Licença Prêmio à servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**.

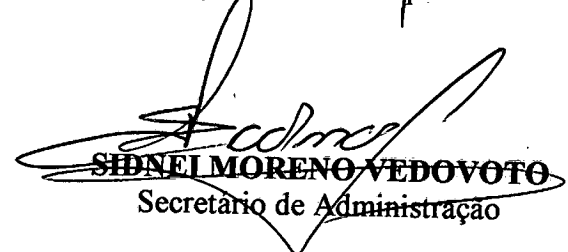
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

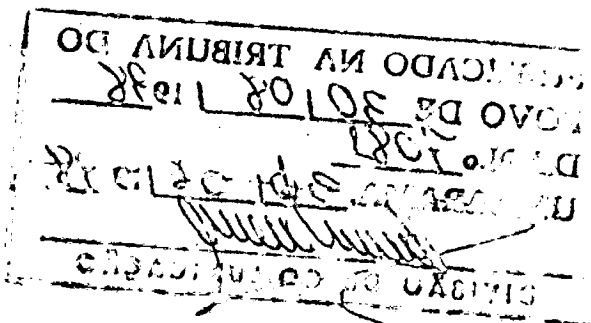
**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.676.483-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4352/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de setembro de 1998 à 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 26 de agosto de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Educação



PORTARIA N° 286/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora CRISTINA APARECIDA TAMOSO TRINIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CRISTINA APARECIDA TAMOSO TRINIDADE, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.676.483-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível II, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo n° 4322/97 em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar n° 046/97, com eficácia no período de 01 de setembro de 1998 à 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 26 de agosto de 1998.

ANTONIO TRINDADO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 30/08/1998 DE N.º 708 UMUARAMA, 30/08/1998 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO